



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-8777 - 726-8432

FAX (016) 726-2753

Fls. ....

Livro n.º ....

Visto : .....

## LEI Nº 2886

De 26 de Junho de 1996

Autoriza a Prefeitura Municipal a ceder imóvel em comodato e dá outras providências.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de So paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

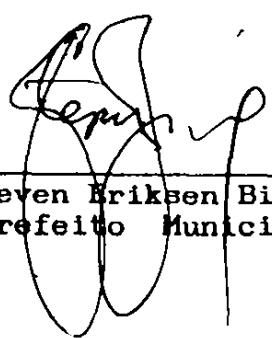
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Orlândia autorizada a ceder em comodato o imóvel sito na Praça dos Imigrantes, onde funcionava a 1ª Estação Ferroviária de Orlândia e o Centro do Idoso, ao Rotary Clube de orlândia, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

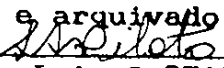
PARAGRAFO UNICO - O Imóvel de que trata este artigo destinar-se-á a servir como sede, para reuniões e demais atividades do Rotary Club de Orlândia.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlândia,  
26 de Junho de 1996.

  
Steven Eriksen Binnie  
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

  
Projeto de Lei nº 2713/96

Autógrafo nº 302/96